



Edital de Seleção
Número 001/2021

Produção de **material educativo** relacionado às
Boas Práticas de Enfermagem Perioperatória

SUMÁRIO

Edital de seleção número 001/2021 de produção de material educativo relacionado às Boas Práticas de Enfermagem Perioperatória.....	03
1. DA FINALIDADE	03
2. DO OBJETIVO.....	03
3. DO PÚBLICO ALVO E MATERIAL EDUCATIVO.....	03
4. DA INSCRIÇÃO	04
5. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	05
6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	05
7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	05
8. CRONOGRAMA.....	06
ANEXO 01	
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS – DECLARAÇÃO DE AUTORIA	07
ANEXO 02	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E SOM	08
ANEXO 03	
FICHA DE INSCRIÇÃO	09
ANEXO 04	
DESCRIPTIVOS DOS MATERIAIS EDUCATIVOS RELACIONADOS AO EDITAL DE SELEÇÃO.....	11
ANEXO 05	
DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E FUNDAMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	12

A Associação Brasileira de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização – SOBECC, a partir desse edital, abre as **inscrições gratuitas** para a seleção de material educativo relacionado às **BOAS PRÁTICAS DE ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA**. Para participar, o candidato deverá atender aos requisitos, bem como as normas e as condições estabelecidas neste edital promovido pelo Comitê de Ensino e Pesquisa de Enfermagem Perioperatória (CEPEP) da SOBECC.

1. DA FINALIDADE

1.1 Seleção de materiais educativos sobre a temática **Boas Práticas de Enfermagem Perioperatória**, que integrarão um conjunto de materiais educativos promovidos pela SOBECC a ser divulgado no site entre seus associados e demais interessados.

2. DO OBJETIVO

2.1 Promover a divulgação de boas práticas sobre a temática **ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA** produzidas por profissionais e acadêmicos de enfermagem de todo o Brasil.

2.2 Incentivar ações de produção de material educativo em **ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA** com finalidade de utilização por sócios e não sócios.

3. DO PÚBLICO ALVO E MATERIAL EDUCATIVO

3.1 Poderão participar desta seleção todos os sócios e não sócios da SOBECC, acadêmicos de Graduação de Enfermagem e demais profissionais envolvidos na temática referida por esse Edital. Para cada grupo, o membro que realizar a inscrição precisa ser associado no ano vigente de 2021. Caso a inscrição seja individual, será necessário ser associado da SOBECC.

3.2. Das condições para a inscrição e envio do material educativo:

A SOBECC selecionará os melhores materiais educativos de Enfermagem PERIOPERATÓRIA, sendo no mínimo, um em cada área temática, desde que atendam aos seguintes requisitos:

3.2.1 Os materiais educativos poderão ter abordagem na educação em saúde de pacientes ou educação permanente à equipe de enfermagem ou áreas de ensino de Enfermagem. As submissões deverão atender obrigatoriamente a uma (01) das seguintes áreas temáticas a seguir:

- Centro Cirúrgico - CC
- Centro de Material e Esterilização - CME
- Recuperação Pós-Anestésica - RPA
- Controle de Infecção relacionada a Assistência em Saúde (IRAS), nas áreas supra citadas

3.2.2 Cada material educativo poderá ter até seis autores e, a contribuição de cada autor deve ser descrita. Os autores poderão inscrever até cinco trabalhos, desde que atendidas as disposições do presente edital, com os mesmos colaboradores ou não.

3.2.3 O autor responsável/correspondente pela submissão do material educativo deve ser associado da SOBECC no ano vigente deste edital.

3.2.4 O envio do material educativo deve ser acompanhado da declaração de autoria do material submetido, e aprovação Ética, quando pertinente (ANEXO 1) e do Termo de Uso de imagem, voz e som (ANEXO 2). O autor responsável pela submissão deve fazer o devido preenchimento da ficha de inscrição, sendo uma única inscrição por trabalho, independente do número de autores do material educativo não ultrapassando os seis autores, conforme indicado neste edital. (ANEXO3).

3.2.5 A SOBECC se reserva ao direito de desclassificar o material, em caso de similaridade com outros materiais e autores.

3.2.6 Tipo de Material educativo a ser aceito neste edital: vídeos curtos com até 7 minutos de duração; aplicativo; jogo; podcast; e-book; cartilha; website; folder ou cards. As informações de envio dos materiais constam no descritivo. (ANEXO 4).

3.2.7 O material educativo deve ser acompanhado de documento (ANEXO 5) com a fundamentação bibliográfica e metodológica utilizado para o seu desenvolvimento, aplicações e contribuições para a área afim, público-alvo, se originado de trabalho acadêmico, publicação relacionada, endereço de acesso, com referências bibliográficas utilizadas.

3.2.8 O material educativo que não atender as regras deste edital não será avaliado.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas de 30 de agosto a 13 de outubro de 2021, por meio de acesso a ficha de inscrição (disponível nos anexos ao final deste edital) e envio de material ao e-mail editalicepep@sobecc.org.br

4.2 A inscrição deverá ser feita através do e-mail acima citado até às 23h59 do dia 13 de outubro de 2021. Não serão aceitos materiais recebidos após esse período. A responsabilidade da inscrição em tempo hábil é de inteira responsabilidade do candidato.

4.3 Atender a todos dos itens dispostos neste edital.

5. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os materiais educativos serão julgados por **três avaliadores independentes**, com expertise em cada uma das quatro áreas temáticas, indicados pela coordenação do Comitê de Ensino e Pesquisa em Enfermagem Perioperatória da SOBECC - CEPEP.

5.2 Para a avaliação será utilizado instrumento com pontuação de 0 a 100 para o conjunto de critérios descritos no item 6.

5.3 Os materiais selecionados e aprovados serão divulgados nos meios eletrônicos da SOBECC e receberão reconhecimento de Boas Práticas em Enfermagem Perioperatória concedido pela SOBECC, através de certificado aos participantes.

5.4 Os três materiais educativos com maior pontuação, segundo os critérios de avaliação, serão contemplados com uma inscrição para cada trabalho (um dos autores será o representante do grupo), para o evento anual da Associação (15º Congresso Brasileiro de CC/RPA/CME de 2021), e serão convidados a apresentar seus materiais na plenária do Congresso em data a ser definida.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Relevância do tema

6.2 Fundamentação bibliográfica e metodológica

6.3 Aplicação prática

6.4 Adequado ao público-alvo

6.5 Contribuições do material para a área

6.6 Edição, clareza, poder de síntese, sem prejuízo do conteúdo científico e apresentação da mensagem

6.7 Qualidade da imagem e/ou áudio

6.8 Layout do material educativo

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será divulgado a partir de **18 de novembro de 2021**, nos canais digitais da SOBECC.

8. CRONOGRAMA

De 30/08 a 13/10 de 2021	Período de inscrições - envio do material
De 14/10 a 16/11 de 2021	Avaliação dos materiais pela comissão
18/11	Divulgação dos materiais aprovados
De 30/11 a 03/12 de 2021	Divulgação dos materiais selecionados nos canais digitais da SOBECC
De 30/11 a 03/12 de 2021	Apresentação dos três trabalhos no Congresso SOBECC/2021

Comissão CEPEP- SOBECC

ANEXO 1

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS – DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Pelo presente instrumento particular cedo e transfiro à Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização, doravante, neste anexo, denominada SOBECC, estabelecida à Alameda Santos 1909, 9ºAndar, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP CEP 01419-100, com exclusividade para uso na divulgação em meios digitais e plataformas de acesso da SOBECC, os direitos autorais sobre meu material intelectual que, disponibilizado como parte do conjunto de materiais educativos da SOBECC, com o seguinte título:

Respondo à SOBECC e/ou PÚBLICO INTERESSADO pela boa origem e autenticidade do conteúdo do material educativo, inclusive quanto a desenhos, ilustrações, fotos, referências bibliográficas históricas, geográficas e pessoais. Garanto que o material educativo não contém declarações injuriosas, nem infringe qualquer direito autoral, de marca, patente legal ou de propriedade de terceiros. Autorizo a SOBECC a utilizar as imagens pertencentes ao material educativo, no todo ou em partes, desde que sempre esteja no contexto do edital.

Dados pessoais do autor responsável pela inscrição:

Nome	CPF	RG	E-mail

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

Nome do autor responsável pelo envio

No caso de número superior de autores (até seis) preencher abaixo:

	Nome	CPF	RG	E-mail	Assinatura
1					
2					
3					
4					
5					
6					

ANEXO 2

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E SOM

Eu, inscrito no CPF _____, AUTORIZO a **Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização**, doravante, neste anexo, denominada **SOBECC** a utilizar a minha imagem e todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e voz para divulgação do Material Educativo de Boas práticas em Enfermagem Perioperatória, por esta Associação organizada, além das imagens captadas no evento 15º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica, e Centro de Material e Esterilização.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas:

- (I) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.);
- (II) folder de apresentação;
- (III) anúncios em revistas e jornais em geral;
- (IV) back-light (totens);
- (V) mídia eletrônica (painéis, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por meio desta autorização ora concedida, autorizo a **SOBECC** ainda a realizar nas imagens e sons captados, cortes, reduções e edições, previamente informado ao declarante pela via eletrônica (e-mail, ou outra mídia eletrônica de comunicação).

Esta autorização não gera, e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o(a) cedente e a **SOBECC**.

DECLARO, portanto, que estou de acordo com essas imagens, que não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente, que tenho ciência que este material constituído por imagens e sons pertence **exclusivamente** a **SOBECC**, que poderá usá-lo a seu exclusivo critério.

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

Nome do autor responsável

ANEXO 3 FICHA DE INSCRIÇÃO

O autor relator responsável pela inscrição do material deverá preencher esta ficha sendo o responsável pela veracidade de seus dados e informações.

Nome completo:	
CPF:	Celular:
Cidade:	Estado:
E-mail:	

Categoria do material:

- Centro Cirúrgico - CC
- Centro de Material e Esterilização - CME
- Recuperação Pós-Anestésica - RPA
- Controle de Infecção relacionada a Assistência em Saúde, nas áreas supra citadas – CIRAS

Tipo de Material educativo a ser submetido:

- Vídeo curtos
- Aplicativo
- Jogo
- Podcast
- E-book
- Cartilha
- Website
- Cards
- Folder
- Outros _____

Origem do trabalho:

- Vivência profissional - Instituição _____
- Graduando de enfermagem – Instituição _____
- Pós-Graduação *Lato Sensu* - Instituição _____
- Pós-Graduação *Stricto Sensu (mestrado acadêmico)* – Instituição _____
- Mestrado Profissional – Instituição _____
- Doutorado – Instituição _____

Em caso de aluno de graduação, descrever:

Orientador responsável pelo trabalho: _____

Instituição de Ensino: _____

O trabalho envolve seres humanos? Sim Não

Há parecer de aprovação em Comitê de Ética em pesquisa: Sim Não

Em caso positivo, informar o número do parecer do CEP e CAAE _____

Como ficou sabendo do edital? _____



Edital de Seleção **Número 001/2021**

Produção de material educativo relacionado às

Boas Práticas de Enfermagem Perioperatória

10

ANEXO 3

FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações do grupo:

	Nome	CPF	E-mail	Graduação
1				
2				
3				
4				
5				
6				

ANEXO 4

DESCRIPTIVOS DOS MATERIAIS EDUCATIVOS RELACIONADOS AO EDITAL DE SELEÇÃO

VÍDEO: consiste em um sistema visual que permite transmissão televisiva ou mídias digitais. Apresenta um produto mediante técnicas de gravação e edição, como um filme ou produção audiovisual, que pode conter imagens, sons, textos e animações. O vídeo deve ter no **mínimo 2 minutos** e **máximo 7 minutos**. Serão aceitos vídeos em séries com continuidade de informações sobre a mesma temática. Formato mp4 com **resolução mínima de 1280x 720p** compactados via envio pelo **site do Wetransfer**.

APLICATIVO: consiste em um programa tecnológico, com processamento de dados eletrônicos. Enviar o **link do aplicativo**.

JOGO: atividade recreativa cuja natureza ou finalidade é a diversão, entretenimento, passatempo e distração. Pode ser considerado um exercício de aprendizagem, de habilidade, de destreza, de brincadeira ou aventura. Uma atividade lúdica que estimula o jogador podendo ser na parte física ou intelectual, sempre é formada por um conjunto de regras e um vencedor. O jogo deve ser encaminhado com o envio de instruções em **PDF** e **vídeo demonstrativo** quando pertinente.

PODCAST: conjunto de arquivos publicados pela mídia digital, composto de músicas, vídeos, notícias, que ficam armazenados em um servidor na internet, sujeito a atualizações constantes, e que podem ser automaticamente baixados para um computador ou transferidos para aparelhos de informática portáteis. O podcast deve ter de **5-15 minutos**. O envio do Podcast deve ser enviado via **site do Wetransfer** em **formato mp3**.

E-BOOK: é uma abreviação para “electronic book”, ou livro eletrônico: trata-se de uma obra com o mesmo conteúdo da versão impressa, com a exceção de ser, uma mídia digital. Deve ter no **mínimo 10** e no **máximo 20 páginas** em **formato PDF**.

CARTILHA: instrumento de consulta permanente. Materiais informativos e educativos que visam contribuir com informações baseadas em evidências científicas para diversos profissionais na educação em saúde de pacientes ou educação permanente à equipe de enfermagem e a área de ensino, beneficiando os mesmos com informações precisas sobre normas de acessibilidade e sua aplicação no cotidiano operacional da Enfermagem Perioperatória em uma linguagem simples e objetiva. Deve ter no **mínimo 5** e no **máximo 10 páginas** em **formato PDF**.

WEBSITE: página ou agrupamento de páginas relacionadas entre si, acessíveis na internet através de um determinado endereço. Dever ser enviado com o link de acesso.

FOLDER: é um material gráfico de divulgação que se destaca por sua organização visual. É utilizado quando se quer passar uma grande quantidade de informações de forma objetiva. Possui pelo menos uma imagem e é composto pela capa, mensagem interna e a última página, que contém elementos como contatos e outras informações relevantes. Não possui um formato padrão definido, podendo ter tamanhos e formatos variáveis. Deve ser enviado o material em **PDF**.

CARDS: são recortes interativos de informações resumidas, relevantes a enfermagem Perioperatória e de rápida compreensão. Um card deve ser funcional, ter um conteúdo auto-explicativo e coeso. Deve ser enviado de **5 a 10 telas** em **formato PDF**.

ANEXO 5

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E FUNDAMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

- **Título:** somente a primeira letra da sentença em maiúscula, excetuando os nomes próprios;
- **Introdução:** a importância do assunto deve ser destacada resumidamente; contribuições para área e fundamentação bibliográfica;
- **Objetivos:** expostos com clareza;
- **Método:** aplicações, público alvo e expor resumidamente o método utilizado;
- **Desenvolvimento:** descrição das etapas do processo;
- **Referências:** no mínimo 5 (cinco) em conformidade ao estilo Vancouver.